



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 38/2023, de 15 de junho de 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 327/2023 de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de março de 2023;

CONSIDERANDO PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 32/2023, de 18 de maio de 2023, que indica membros para composição de comissão que será responsável pela eleição do novo colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal - PPGCA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado Portaria UFERSA/PROPPG 32/2023, de 18 de maio de 2023, que designa comissão que será responsável pela eleição do novo colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal – PPGCA.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 30 dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, 18 de julho de 2023.

Art. 2º Compõem a referida comissão os membros: Prof. Dr. Josemir de Souza Gonçalves (Presidente); Prof. Dr. Pedro Carlos Cunha Martins (Membro titular); Emanuel Lucas Bezerra Rocha (Representante discente); Prof^ª. Dr^ª. Raquel Lima Salgado (Membro suplente).

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos são válidos a partir de 18 de junho de 2023.

Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação